



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004749-71.2020.8.16.0185

Processo: 0004749-71.2020.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$7.086.661,42

Autor(s): • AKM PARTICIPACAO SOCIETARIA - EIRELI (CPF/CNPJ: 21.300.506/0001-96)
Avenida Comendador Franco, 640 SL 05 - Jardim Botânico - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-090

• C&M ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ: 79.059.440/0001-74)
AV. COMENDADOR FRANCO, 000640 - Jardim Botânico - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-090

• SCHRANK-PAINEIS E SISTEMAS LTDA (CPF/CNPJ: 03.607.923/0001-02)
Avenida Comendador Franco, 640 - Jardim Botânico - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-090

• SZK PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA (CPF/CNPJ: 09.204.792/0001-90)
Avenida Comendador Franco, 640 - Jardim Botânico - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-090

Réu(s): • MASSA FALIDA DE Grupo AKM PARTICIPACAO SOCIETARIA EIRELI, CM Engenharia Elétrica Ltda, SCHRANKPAINEIS E SISTEMAS LTDA, SZK PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rodovia Presidente Dutra, S/N KM 316 (Lado Direito) - Itatiaia - ITATIAIA/RJ - CEP: 27.580-000

Certifico, em cumprimento ao pronunciamento de mov. 2426.1, quanto ao depósito do preço, ou sinal, que houve o depósito na conta judicial 3984-040-01818932-4(mov. 2414.2), sendo que consta confirmação do recolhimento da integralidade da comissão do Leiloeiro (CPC, artigo 901, §1º), conforme informações prestadas no mov. 2414.1.

Certifico por fim, que após a juntada do auto de arrematação (mov. 2414.2) devidamente assinado pela Juíza, houve a apresentação de impugnação em face à arrematação (mov. 2415.1), dentro do prazo previsto no artigo 903, §2º do CPC.

Curitiba, 17 de julho de 2024.

Alessandra de Carvalho Sakane
Analista Judiciária

